

ERRATA 01

ANEXO I PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2024/04 COORDENADOR DE LOGISTICA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14.05.2013 e pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, informa aos interessados que está modificando os requisitos obrigatórios, do **Anexo I** do edital referente ao processo seletivo externo **2024/04 COORDENADOR DE LOGISTICA**.

✓ **ONDE SE LÊ:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, Administração ou Logística fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com experiência de no mínimo 06(seis) meses ininterruptos na área de Gestão ou Coordenação ou Supervisão em logística farmacêutica nos últimos 5 anos e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.

✓ **LEIA-SE:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, Administração ou Logística fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com experiência de no mínimo 06(seis) meses ininterruptos na área de Gestão ou Coordenação ou Supervisão em logística nos últimos 5 anos e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.

Fortaleza-CE, 06 de Fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE